



PORTARIA Nº 103, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Compõe o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, I da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 4º, §§3º e 4º, da Lei Municipal nº 1.653, de 25 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal para mandato entre 07 de junho de 2022 a 06 de junho de 2024 os seguintes cidadãos:

I REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Gabinete do Prefeito:

TITULAR: Viviane Ferreira Ribeiro

SUPLENTE: Ana Paula Bernardo de Almeida

b) Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Arlene Cristina Flauzino Martins

SUPLENTE: Simone da Costa Valério Gomes

c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

TITULAR: Alexandre Cardoso Pinto

SUPLENTE: Luciano dos Santos Gabriel

d) Departamento de Vigilância Sanitária:

TITULAR: Daniele Cristina Braz dos Santos Pinto

SUPLENTE: João Carlos Pinto

II REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Sociedade Amigos de Maria da Fé - SAMFÉ/CASA DA CRIANÇA:

TITULAR: Keteni Elen Inácio Emídio

SUPLENTE: Maria Ivanilda da Silva



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



b) Universidade Holística do Brasil:
TITULAR: Evanilda Ribeiro da Silva
SUPLENTE: Giseli Aparecida Ferreira

c) Clube de Dirigentes Lojistas de Maria da Fé:
TITULAR: Fernanda Siqueira Luz
SUPLENTE: Mariane Guimarães Mendes

d) Associação de Moradores do Bairro Canudos:
TITULAR: Vicente Raimundo Alves
SUPLENTE: Alexssandra Nogueira Alves

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal